



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 110 – 13/08/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 301, 302 e 303 de 2019 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 092, de 05 de julho de 2019, responsável pela apuração dos processos administrativos nºs 282/2019, 283/2019, 284/2019, 285/2019, 286/2019, 287/2019, 288/2019, 289/2019, 290/2019, 291/2019, 292/2019, 293/2019, 294/2019, 295/2019, 296/2019, 297/2019, 301/2019, 302/2019 e 303/2019 no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão, a ser submetida à consideração do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de agosto de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal